

ADILO1. N° 26/18
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
EDITAL
CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO
JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
DO CASTELO
Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo
emitiu em 22 de outubro de 2018, a requerimento de PERPÉTUA MARIA JESUS, titular do
bilhete de identidade número 1277187 e contribuinte número 142092274, o presente
aditamento ao alvará de loteamento número 1087 (mil e oitenta e sete), emitido por esta
Câmara Municipal no dia 15 de maio de 2003, a favor de IMOCONFORTO - SOCIEDADE DE
CONSTRUÇÕES DE PARENTE & GIL, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes
alterações ao loteamento sito em ABELHEIRA - SÃO FRANCISCO OU CATALOA, freguesia
de ${f SANTA}$ ${f MARIA}$ ${f MAIOR}$, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 3 de
setembro e 22 de outubro de 2018, do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão
Urbanística, Desenvolvimento Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso
de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara.
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo
As alterações são as seguintes:
1. A área de implantação do Lote 5 passa a ser de 116,60 m².
2. A área de construção de Lote 5 passa a ser de 386,40 m².
3. O n.º de fogos do Lote 5 passa a ser de 2
Não há cedências ao domínio público
Não há obras de urbanização
Não há outras alterações às condições daquele alvará
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
Jun



ADILOT. N° 26/18
CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO
AVISO
Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu 22 de outubro
de 2018, a requerimento de PERPÉTUA MARIA JESUS, titular do bilhete de identidade
número 1277187 e contribuinte número 142092274, o presente aditamento ao alvará de
loteamento número 1087 (mil e oitenta e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 15 de
maio de 2003, a favor de IMOCONFORTO – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DE PARENTE
& GIL, LDA., através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em
ABELHEIRA – SÃO FRANCISCO OU CATALOA, freguesia de SANTA MARIA MAIOR, deste
concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 3 de setembro e 22 de outubro de 2018,
do Vereador da Área Funcional de Planeamento e Gestão Urbanística, Desenvolvimento
Económico, Mobilidade e Coesão Territorial, proferidos no uso de competência subdelegada
pelo Presidente da Câmara.
Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo
As alterações são as seguintes:
1. A área de implantação do Lote 5 passa a ser de 116,60 m².
2. A área de construção de Lote 5 passa a ser de 386,40 m²
3. O n.º de fogos do Lote 5 passa a ser de 2
Não há cedências ao domínio público
Não há obras de urbanização
Não há outras alterações às condições daquele alvará
Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos
prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 22 de outubro de 2018
- Jung